



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Afuá – a Veneza Marajoara”

**PORTARIA N.º 1010/2020–GAB/PMA**, de 11 de outubro de 2020.

*Autoriza viagem ao Secretário Municipal de Gestão para tratar de assuntos de interesse pessoal, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o Sr. **VALDIR MAIA AMARAL**, Secretário Municipal de Gestão de Afuá - PA, viajar até Belém-PA, no período de 11 a 14/10/2020, para tratar de assuntos de interesse particular, sem gerar ônus para o município.

**Art. 2.º** Face à ausência do Secretário Titular fica designada a Servidora **Cleliana Silva de Souza**, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão de Afuá, enquanto o Secretário titular permanecer ausente do Município.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 11 de outubro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO  
FOI PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA  
PREFEITURA E NO SITE:

[www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM 11/10/2020

  
CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo  
CPF 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá.